



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº **39/2022**, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a prestação da jornada de trabalho do Adv. **JARDON SOUZA MAIA** na Inspeção de Campina Grande/PB durante 02 (dois) dias por semana.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente pelo Art. 86, III e XXX, do Regimento Interno.

Considerando que compete ao Presidente do Conselho gerir o quadro de servidores, inclusive para o fim de ajustes na realização da jornada de trabalho;

Considerando o conteúdo do processo administrativo SITAC nº 1057088/2016, o qual havia autorizado o servidor Adv. Jardon Souza Maia a prestar parte do seu expediente semanal na Inspeção de Campina Grande/PB;

Considerando que desde o ano de 2016 o servidor vem prestando expediente na Inspeção de Campina Grande durante dois dias por semana;

Considerando que o Conselho dispõe de sistema corporativo eletrônico (SITAC) para o gerenciamento e tramitação de processos eletrônicos, o qual é capaz de proporcionar a realização de inúmeras tarefas de trabalho à distância;

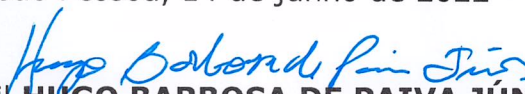
Considerando a necessidade de atendimento da crescente demanda por esclarecimentos e providências jurídicas advindas de servidores, profissionais e empresas no âmbito da Inspeção de Campina Grande;

Considerando a existência de diversos meios de comunicação eletrônica disponíveis atualmente, os quais são capazes de proporcionar a comunicação em tempo real;

**RESOLVE:**

- I – Fixar a prestação da jornada de trabalho do Adv. **JARDON DE SOUZA MAIA** na Inspeção de Campina Grande/PB durante 02 (dois) dias por semana, cabendo a definição dos dias à Presidência.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 009/2022, de 13 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 14 de junho de 2022

  
Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**  
Presidente do CREA-PB